



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C N P J Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA 048/2017

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA.”

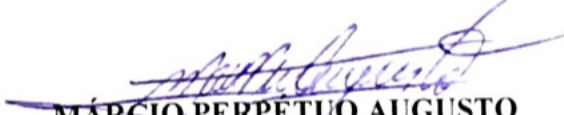
O Senhor **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

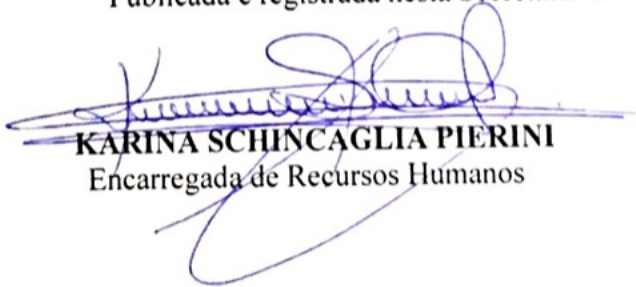
ARTIGO 1º - Fica designada a Sra. DIRCILENE APARECIDA RIBEIRO, Encarregada de Tributação, brasileira, servidora pública, portadora do RG n.º 28.778.580-4, CPF n.º 178.353.108-80 como responsável pela movimentação da conta bancária em nome desta Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 65.712.580/0001-95, da agência 4094-0 de número 5.917-X, com os seguintes poderes: emitir cheques, abrir/encerrar contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas e investimentos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, retirar cheque devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, efetuar aplicações/resgates financeiros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações (pagamentos, transferências, consultas e movimentações em geral) por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 18 de Janeiro de 2017.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.


KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos